

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

EDITAL - 2019

Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades Estudantes de Licenciatura e Mestrado

Encontra-se aberto um convite à apresentação de candidaturas para a atribuição de **8 bolsas** semestrais de mobilidade internacional, no âmbito do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, destinado aos **estudantes de Licenciatura e de Mestrado do IPCA**, que pretendam realizar um período de estudos numa Universidade da [lista de participantes](#) no Programa em 2019.

UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

O estudante pode candidatar-se a uma das Universidades Participantes do programa, na Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Espanha, México, Porto Rico e Uruguai.

A lista de Universidades Participantes pode ser consultada [aqui](#). O estudante deve analisar a informação disponibilizada pelas Universidades e verificar se está em condições de cumprir com todos os requisitos (calendário letivo, domínio da língua, plano de estudos, etc). Não obstante, as candidaturas estão condicionadas à aceitação das Universidades parceiras, à assinatura de acordos bilaterais de cooperação académica com o IPCA e aos requisitos e prazos estipulados pelas mesmas.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para ser considerado elegível o estudante deve:

- a) Estar devidamente matriculado como estudante regular do IPCA num ciclo de estudos (Licenciatura ou Mestrado) no momento da candidatura e no momento da realização e término previsto para a mobilidade;
- b) Estar em situação regular relativamente ao pagamento de propinas e outras taxas académicas;
- c) Não ter participado anteriormente em nenhuma mobilidade Santander;
- d) Ter um excelente/bom histórico escolar e ter obtido, pelo menos, metade dos créditos da totalidade do curso ou superado os dois primeiros anos dos seus estudos. A exceção é feita aos estudantes do 2º ciclo, cuja participação no Programa é admitida a partir do 1º ano do Mestrado (2º semestre);
- e) Apresentar um [Plano de Reconhecimento Académico](#), selecionando unidades curriculares em número e carga horária suficientes para frequência de um semestre em tempo integral na Instituição de Acolhimento, que perfaçam o equivalente a sensivelmente 30 créditos ECTS;
- f) Comprometer-se, em caso de seleção, a realizar a mobilidade em pleno respeito pelas regras estabelecidas nas Instituições de origem e de acolhimento.

Nota: Todos os estudantes já selecionados para efetuar um período de mobilidade durante o ano letivo 2019/2020 numa das Universidades espanholas constantes da Lista das Universidades participantes, no âmbito do Programa Erasmus+, são igualmente elegíveis para apresentar candidatura.

FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A convocatória decorrerá de **27 de março a 17 de abril de 2019**.

Os estudantes interessados em participar deverão formalizar a candidatura através de:

<https://www.becas-santander.com/program/ipca-bolsas-ibero-americanas-santander-universidades-para-estudantes-de-licenciatura-e-mestrado>

À candidatura deve ser anexada a documentação exigida, incluindo um [Plano de Reconhecimento Académico](#) para cada uma das Instituições de Acolhimento selecionadas.

DURAÇÃO

As mobilidades deverão realizar-se idealmente no período compreendido entre julho de 2019 e julho de 2020.

PROCESSO SELETIVO

Só serão aceites candidaturas de estudantes que cumpram com as condições do presente Edital e do [Regulamento Geral do Programa de Bolsas do Banco Santander](#).

Os critérios de caráter prioritário que presidirão à seleção dos candidatos são:

1. Mérito académico, entendendo-se a média de classificações às unidades curriculares já realizadas;
2. Menor número de matrículas para atingir o número de créditos realizados;
3. Prioridade a períodos de mobilidade transatlântica;
4. Condições socioeconómicas dos candidatos;
5. Motivação;
6. Representatividade de todas as áreas de estudo oferecidas pelo IPCA;
7. Distribuição dos candidatos pelas diferentes universidades parceiras do programa;
8. Poderá ser realizada uma entrevista individual ou coletiva.

Um júri especialmente constituído para o efeito efetuará a avaliação das candidaturas, resultando numa seriação dos candidatos de acordo com os critérios enumerados.

Os resultados serão divulgados até ao dia 30 de abril de 2019 e serão comunicados através de correio eletrónico e publicados na página web do Gabinete de Relações Internacionais: <https://gri.ipca.pt>.

BOLSA

A bolsa contribui financeiramente para as despesas de viagem, seguro e estadia, no montante 2.300,00€, depositados pelo IPCA, numa conta do Banco Santander Totta SA.

Caso o participante não possua conta no Banco Santander Totta SA deverá abrir uma para este efeito.

Os bolseiros serão igualmente responsáveis por contratualizar um seguro que incluirá a cobertura de falecimento e invalidez por acidente, assistência em repatriação de falecidos, cobertura médico-hospitalar, acidente e viagem, para a sua permanência no estrangeiro, de acordo com os padrões estabelecidos pelas instituições anfitriãs.

Todos os aspetos organizacionais e processuais relativos à preparação destes períodos de mobilidade obedecerão às regras gerais adotadas institucionalmente.

Todos os interessados deverão ler cuidadosamente o [Regulamento Geral do Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades](#).

IPCA, 26 de março de 2019

O Gabinete de Relações Internacionais

Instituto Politécnico do Cávado e do Ave
Unidade PRAXIS 21
Gabinete de Relações Internacionais

Campus do IPCA
Vila Frescaíña S. Martinho
4750-810 Barcelos
Portugal
Tel: + 351 253 802207/507
Email: gri@ipca.pt
URL: <http://www.ipca.pt>
